

Técnico de Nível Superior - Analista em Gestão Pública - Assistente de Apoio à Divisão/ MATRÍCULA: 100185; FISCAL TITULAR: ITALO ARAÚJO DE CASTRO VELOSO/ CARGO: Chefe de Gerência Executiva do IPMT/ MATRÍCULA: 103541; FISCAL SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA/ CARGO: Chefe da Coordenação de Pagamento de Benefícios/ MATRÍCULA: 107817. Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

ID: 000410398100122025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.000132/2025-49. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial PGM nº463/2024 (11803664). CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 51.309.429/0001-04. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2025 (ANO BASE 2024/ANO DE REFERÊNCIA 2024). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir da data de homologação. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11437668. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

ID: 000410398100132025

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-CAPC. Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 11 horas da manhã reuniu-se em Sessão Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual) o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC, composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Marcos de Lima Roitman e Thamires Arrais Amorim, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do relatório de acompanhamento do recolhimento da Previdência Complementar atualizado de fevereiro/2025; 2) Informar a todos os membros presentes do comitê que a rentabilidade do plano BBPrev nos últimos 12 meses foi de 4,25%, a rentabilidade acumulada no ano é de 1,60% e a rentabilidade para fevereiro foi de 0,54%; 3) Informar a todos os membros do comitê presentes que os valores recolhidos pela BBPrev acumulados de 2023, 2024 e 2025, somando os entes da Administração Direta e Indireta (SEMF, PGM e ARSETE: R\$ 1.099.865,10; da CMT (R\$ 188.874,52) e da FMS (R\$ 45.818,30), totalizam R\$ 1.334.557,92; 4) Informar aos membros presentes do comitê que a nova analista da carteira do BBPrev para atendimento aos participantes, Daniela Valverde, contato (61) 99507-8474, daniela.valverde@bbprevidencia.com.br, foi informada sobre a persistência da desatualização dos extratos no aplicativo, a área técnica foi acionada novamente e na data 25/03/2025 a pendência foi sanada. 5) Informar aos membros presentes do comitê que foi enviado ofício à Câmara Municipal solicitando o envio das informações do RPC a este comitê no formato eletrônico, via SEI Usuário Externo. Em 07/04/25, um mês após o recebimento, novo ofício será enviado estipulando o prazo de 15 dias para que as providências sejam tomadas; 6) Dar ciência a todos os membros do comitê que a BBPrev pretende realizar um evento informativo do RPC para novos servidores da FMS nas datas 06 e 07/05/2025 no Centro de Formação Odilon Araújo, Bairro Marquês, Teresina-Pi; 7) Informar aos membros presentes que parte dos novos servidores da FMS já passarão a contribuir para o RPC na folha de

pagamentos de Março/2025; 8) Informar que a Ficha de Inscrição do BBPrev será disponibilizada no site do IPMT, na aba “Previdência Complementar”. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 31 de março de 2025. Flávio Luís Martins Rodrigues. Thamires Arrais Amorim. Marcos de Lima Roitman.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700398100142025

PORTARIA Nº 86/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, ALDO GIL DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE BUSCA GARANTIR A BOA E REGULAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS NORMAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA COM RESPALDO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL, ATRAVÉS DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS. A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MEDIDAS QUE VISUMLBRAM ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL, INCLUINDO O PRÉDIO-SEDE, MERCADOS E CEMITÉRIOS, RESOLVE: ART. 1º. CONSTITUIR, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU- SUL, COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NESTA CAPITAL. ART. 2º. FICAM DESIGNADOS PARA COMPOR A REFERIDA COMISSÃO, OS SEGUINTESSERVIDORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO: I - SARA GRAZIELA ARAÚJO SILVA - APOIO ADMINISTRATIVO; II - FABRICIO DE FARIAS CARVALHO - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO; III - ÉRIKA DE SOUSA TEIXEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. ART. 3º. NOS IMPEDIMENTOS DO PRESIDENTE, QUALQUER DOS MEMBROS PODERÁ PRESIDIR A COMISSÃO. ART. 4º. OS TRABALHOS DA COMISSÃO SERÃO EXECUTADOS SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DE SEUS INTEGRANTES, QUE NÃO FARÃO JUS A QUALQUER ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO ESPECIAL. ART. 5º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ID: 000700398100152025

PORTARIA Nº 87/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, ALDO GIL DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, CONSIDERANDO QUE BUSCA GARANTIR A BOA E REGULAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS NORMAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA COM RESPALDO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL, ATRAVÉS DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS